



Assinatura/Cambinho

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 00001/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01065/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orçamento no Valor de R\$12.275,27 (doze mil duzentos setenta e cinco reais e vinte sete centavos) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias.

04.003-COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

04.003.27.812.0047.1065.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	5.753,27
0100000000-Recursos Ordinários		
		Sub-Total: 5.753,27

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0058.2085.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.362,00
0100000000-Recursos Ordinários		
08.001.08.244.0058.2105.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	160,00
0129000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		Sub-Total: 1.522,00

15.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDA

15.001.06.125.0062.2114.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
		Sub-Total: 5.000,00
Total Parcial Suplementado:		12.275,27

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior no Valor de R\$12.275,27 (doze mil duzentos setenta e cinco reais e vinte sete centavos) sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Superávit financeiro.

04.001-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PEDA**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

04.001.12.361.0042.2028.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.753,27
0100000000-Recursos Ordinários		
		Sub-Total: 5.753,27

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0058.2103.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.362,00
0100000000-Recursos Ordinários		
08.001.08.244.0058.2104.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	160,00
0129000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		Sub-Total: 1.522,00

15.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDA

15.001.06.125.0062.2114.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
		Sub-Total: 5.000,00
Total Parcial Reduzido:		12.275,27



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro


Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO N° 00001/2021

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 04, Janeiro de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 001/2021

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT</p> <p>CNPJ: 37465200000120</p> <p>AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro</p> <p>Telefone 06635771152</p>
---	--

DECRETO SUPLEMENTAR N° 00001/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01065/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orçamento no Valor de R\$12.275,27 (doze mil duzentos setenta cinco reais e vinte sete centavos) destinado a atender as seguintes dotacoes orcamentarias.

04.003-COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.003.27.812.0047.1065.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações	5.753,27
0100000000-Recursos Ordinários	
Sub-Total:	5.753,27

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0058.2085.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.362,00
0100000000-Recursos Ordinários	
08.001.08.244.0058.2105.3.3.9.0.30.00.00.00 Material De Consumo	160,00
0129000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Sub-Total:	1.522,00

15.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDA

15.001.06.125.0062.2114.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	5.000,00
0100000000-Recursos Ordinários	
Sub-Total:	5.000,00
Total Parcial Suplementado:	12.275,27

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior no Valor de R\$12.275,27 (doze mil duzentos setenta cinco reais e vinte sete centavos) sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Superávit financeiro.

04.001-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PEDA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.12.361.0042.2028.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.753,27
0100000000-Recursos Ordinários	
Sub-Total:	5.753,27

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0058.2103.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.362,00
0100000000-Recursos Ordinários	
08.001.08.244.0058.2104.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos E Material Permanente	160,00
0129000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Sub-Total:	1.522,00

15.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDA

15.001.06.125.0062.2114.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0100000000-Recursos Ordinários	
Sub-Total:	5.000,00
Total Parcial Reduzido:	12.275,27



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

DECRETO SUPLEMENTAR N° 00001/2021

Art. 3° - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. CANABRAVA DO NORTE, 04, Janeiro de 2021

JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Emissão: 09/06/2021 14:29:49

Page 2 de 2

Homologado

RH/GABINETE
PORTARIA N.405/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.
PORTARIA N.405/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;